Propostas de alterações de horários em linhas intermunicipais

31 de Julho de 2018 , 12:00

Termina no próximo dia 08 de agosto o prazo para os usuários e/ou quaisquer interessados que não concordarem com as propostas de alterações de horários, frequência de horários, entre outras, em estudo na Subsecretaria de Regulação de Transportes, apresentarem impugnação, por escrito e fundamentada, no protocolo geral do edifício Gerais, 1º andar – Cidade Administrativa ou na unidade do UAI - Praça 7, ambos em Belo Horizonte.

As alterações propostas são nas seguintes linhas intermunicipais:

Nanuque/Juiz de Fora - partida de Nanuque – alteração da frequência do horário de 16h diário para o mesmo horário de segundas as sextas-feiras e aos domingos.
Partida de Juiz de Fora - cancelamento do horário de 07h30min e implantação do horário de 07h de segundas as quintas-feiras, sábados e domingos.

Governador Valadares/Teófilo Otoni - partida de Governador Valadares – cancelamento do horário de 18h30min, 21h30min e implantação do horário de 11h45min diário.
Partida de Teófilo Otoni – cancelamento do horário de 21h.

Governador Valadares/Nanuque - partida de Governador Valadares – cancelamento do horário 16h15min e implantação do horário de 16h30min de segundas as quintas-feiras, sábados e domingos.

Teófilo Otoni/Nanuque - partida de Teófilo Otoni – alteração da frequência do horário de 06h diário para o mesmo horário de segundas-feiras aos sábados.
Partida de Nanuque – cancelamento do horário de 10h e implantação do horário de 10h30min de segundas-feiras aos sábados.

Carlos Chagas/Teófilo Otoni - partida de Carlos Chagas – manutenção do horário de 06h de segundas as sextas-feiras somente no mês de janeiro.
Partida de Teófilo Otoni - manutenção do horário de 10h de segundas as sextas-feiras somente no mês de janeiro.

Uberlândia/Coromandel - partida de Uberlândia – cancelamento dos horários de 07h e 08h.
Partida de Coromandel – cancelamento dos horários dos horários de 08h e 14h.

Boa Esperança/Formiga, via BR-369 - inclusão do ponto de seção Cristais E/S. Partida de Boa Esperança – alteração da frequência do horário de 13h30min de segundas as sextas-feiras para o mesmo horário diário.
Partida de Formiga – cancelamento do horário de 08h15min; implantação do horário de 08h30min aos sábados e feriados; cancelamento da parada de 15min em Campo Belo.

Boa Esperança/Formiga, via Cristais - partida de Boa Esperança – cancelamento dos horários de 06h30min, 08h45min, 13h30min; alteração da frequência dos horários de 06h de segundas as sextas-feiras para o mesmo horário diário, de 16h diário para o mesmo horário aos sábados; implantação dos horários de 09h15min de segundas-feiras aos sábados e feriados, 15h15min de segundas as sextas-feiras, domingos e feriados.
Partida de Formiga: Cancelamento dos horários de 08h15min, 16h30min, 17h; alteração da frequência do horário de 11h40min de segundas-feiras aos sábados para o mesmo horário de

segundas-feiras aos sábados e feriados; implantação dos horários de 09h30min aos domingos, 10h15min de segundas as sextas-feiras e 16h45min diário.

Boa Esperança/Campo Belo - inclusão do ponto de seção Cristais E/S.
Partida de Boa Esperança – cancelamento do horário de 18h30min e implantação do horário de 18h de segundas as sextas-feiras, aos domingos e feriados.
Partida de Campo Belo – Alteração da frequência do horário de 06h de segundas-feiras aos sábados para o mesmo horário de segundas-feiras aos sábados e feriados.

Campo Belo/Formiga - partida de Campo Belo: cancelamento do horário de 07h. Partida de Formiga – cancelamento do horário de 11h40min e 19h; implantação do horário de 18h de segundas as sextas-feiras, domingos e feriados

Cristais/Campo Belo, via BR-369 - partida de Cristais - cancelamento do horário de 06h45min; implantação do horário de 08h30min aos sábados e feriados. Partida de Campo Belo – cancelamento do horário de 10h45min; implantação do horário de 11h aos sábados e feriados.

Cristais/Candeias - implantação de serviço no padrão convencional com pontos de seção intermediários na BR-369/ AC, Cristais, Aguanil E/S e Campo Belo.
Partida de Cristais - 15h de segundas as sextas-feiras, exceto feriados.
Partida de Candeias – 16h30min de segundas as sextas-feiras, exceto feriados

Itajubá/Piranguçu - partida de Itajubá - cancelamento dos horários de 06h15min, 06h55min, 08h, 08h20min, 09h20min, 10h40min, 12h50min,13h40min, 15h, 16h20min, 17h40min, 19h30min, 21h, 22h40min; alteração da frequência dos horários de 08h40min, 11h:30min, 14h20min, 17h de segundas as sextas-feiras para os mesmos horários diário, de 10h, 15h40min de segundas as sextas-feiras para os mesmos horários de segundas-feiras aos sábados, de 12h15min, 18h50min diário para os mesmos horários de segundas as sextas-feiras; implantação dos horários de 05h35min e 18h10min diário, de 06h10min, 21h50min de segundas as sextas-feiras, de 07h, 07h30min e 13h de segundas-feiras aos sábados.
Partida de Piranguçu - cancelamento dos horários de 05h05min, 05h50min, 07h, 07h30min, 08h40min, 10h, 10h50min, 12h10min, 13h, 14h20min, 15h40min, 18h10min, 20h, 21h50min; alteração da frequência dos horários de 06h15min, 09h20min, 15h, 18h50min de segundas as sextas-feiras para os mesmos horários diário, de 11h30min, 17h de diário para os mesmos horários de segundas as sextas-feiras, de 13h40min e 16h20min de segundas as sextas-feiras para os mesmos horários de segundas-feiras aos sábados; implantação dos horários de 06h55min, 19h30min, 22h30min de segundas as sextas-feiras, de 08h, 10h40min de segundas-feiras aos sábados, de 12h15min e 17h40min diário.

Pará de Minas/Florestal - exclusão do ponto de seção Tavares e inclusão do ponto de seção Tavares E/S.

Os avisos com as propostas de alterações foram publicados no Minas Gerais, edição do dia 28 de julho de 2018, na página 70 do Diário Executivo.

Enviar para impressão